

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

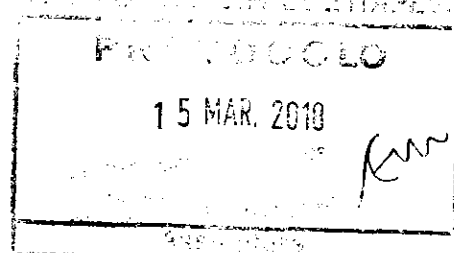
INDICAÇÃO Nº 514/2018

**Súmula:** Indico ao Poder Executivo, para determinar a secretaria competente para desapropriar o terreno baldio na via Polares - no Jardim Hokkaido - Itapevi - SP.

**Indico** à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Exmo. Senhor Igor Soares Ebert, Prefeito Municipal, que determine a secretaria competente para desapropriar o terreno baldio na via Polares - no Jardim Hokkaido - Itapevi - SP.

## Justificativa

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;  
Senhoras Vereadoras:



A presente indicação visa beneficiar os moradores do Jardim Hokkaido e adjacentes, pois, atualmente o terreno baldio, na denominada via, a mais ou menos vinte anos, é utilizado como descarte de lixo e entulho, transformando-se em abrigo de animais peçonhentos.

E mais, não podemos deixar aqui de ressaltar que, com o acúmulo de lixos e materiais descartados no terreno acaba transformando-se em um verdadeiro criadouro do **AEDES AEGYPTI**.

Desse modo, indicamos ao Poder Executivo para providenciar o devido processo legal de desapropriação e empregando os meios necessários para num futuro implantar um aparelho público de interesse social, e diante dessa, não nos resta outra, a não ser requerer de Vossa Excelência uma atenção especial em prol dos direitos humano dessa população já tão sofrida.

Diante do exposto, requer dos nobres colegas a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 13 de março de 2018.

  
**RENATO PASSOS DA CRUZ**

VEREADOR "RENATINHO"

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI.**

